

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

(1)

F.C.C.

ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS
CNPJ. 09.661.275/0001-40
RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96- CENTRO-SP.
CEP. 01511-000- SAO PAULO - CAPITAL
EMAIL: fcc2014@hotmail.com

SAO PAULO-SP
Liberdade - CEP 01511-000
Rua Conselheiro Furtado, 96
ENTIDADE CIVIL DE DEFESA
DOS DIREITOS SOCIAIS
CIDADANIA-F.C.C.
FRENTE COMUNITARIA

A
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO- CMSP/C.F.O. GAB.
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2º ANDAR SALA 203
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO/C.F.O.
PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA - SECRETARIA DAS COMISSOES
VIADUTO JACAREI, 100- BELA VISTA-SAO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DO ENVIO VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA/P.O.2021,
DA INCLUSAO NA L.D.O.2021, E NA L.O.A.2021,
NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL, DA
14- SEHAB. 83-DA COHAB. E AO F.M.H. DAS
DEMANDAS DAS FAMILIAS CARENTES, E ABAIXO
DESCRITO E ESPECIFICO.

Veimos Atraves Deste Oficio nº 021-2020- F.C.C. PARA
ENVIAR, A V.Sras. SR. PRESIDENTE DA C.F.O.2020, VIA PROPOS-
TA ORÇAMENTARIA, NA L.D.O.2021, E NA L.O.A.2021, AO PROGRA-
MA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL, DA 14-SEHAB. E 83-DA COHAB.
E DO F.M.H.

DA DEMANDAS DA ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA, AS FAMILIAS
CARENTES. E DE BAIXA RENDA.

- I- OS IDOSOS MIAS DE 60-ANOS DE IDADES:
- II- OS IDOSOS PORTADORES ESPECIAIS:
- III- OS PORTADORES COM DEFICIENCIAS:
- IV - OS PORTADORES ESPECIAIS:
- V - OS PORTADORES ESPECIAIS EM TRAT. MEDICO:
- VI - AS GESTANTES, DESEMPREGADAS:
- VII - AS FAMILIAS ARRIMO FAMILIAR COM FILHOS MENORES:
- VIII- AS FAMILIAS DESEMPREGADAS(OS), COM DEPENDENTES
MENORES DE 16-ANOS:
- IX - AS FAMILIAS EM SITUAÇÕES PRECARIAS E EMERGENCIAL,
E DE RISCO SOCIAL, DESEMPREGADAS(OS) :
- X - FAMILIAS, COM RENDA DE 1/2-SALARIO MINIMO DE
525,00- MENSAIS, DESEMPREGADA(O), FACULTATIVO:
- XI - NOS TERMOS DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO-L.O.M.
NO PREAMBULO.
- NO TITULO I- DA DISPOSIÇÕES PRELIMINARES :
NO ARTIGO 1º
NO ARTIGO 2º. NO INCISO I- II- III-IV - V - VIII
XII - XIII.
NO ARTIGO 4º. O MUNICIPIO- CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB.
E A SEHAB.GAB. E A COHAB.GAB.
- NO TITULO II- DO PODER MUNICIPAL
NO ARTIGO 3º. E NO §1º.
NO ARTIGO 6º. A PMSP.GAB. E A CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB.
NO ARTIGO 7º. NO INCISO I. DA MORADIA DIGNAE CONDIÇÕES DI-
GNO.
- NO TITULO III- DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
NO CAPITULO I- DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
NA SEÇÃO I- DA CAMARA MUNICIPAL
NO ARTIGO 12.A CMSP.GAB.
NO ARTIGO 13- A PMS.GAB. E A CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB.
NO INCISO I- IV- L.D.O. E A L.O.A. E A PPA.
NO INCISO VI - VIII - IX-XVIII.
NA SEÇÃO V- DAS COMISSOES
NO ARTIGO 32.

09661 275/0001-40

FRENTE COMUNITARIA E
CIDADANIA - F.C.C.
ENTIDADE CIVIL DE DEFESA
DOS DIREITOS SOCIAIS
RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96
LIBERDADE - CEP 01511-000
SAO PAULO - SP

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/11/20 às 13:28

Caro Cesar Rodrigues

Técnico Administrativo

RF. 11.267

Coordenador Geral - FCC

F.C.C.

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

Coordenador Geral - FCC
Materia DOCREC 862/2020. Documento digitalizado e autenticado por
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pd=88860

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS

CNPJ. 09.661.275/0001-40

FRENTE COMUNITARIA E

SOCIAIS - F.C.C.

ENTIDADE CIVIL DE DEFESA

DOS DIREITOS SOCIAIS

Conselheiro Furtado, 88

Liberdade - CEP 01511-000

SÃO PAULO - SP

REF: A OFICIO NRE 021-2020- F.C.C. A CMSP- C.F.O. 2020
DA PAGINA (1) + (2):

DO ARTIGO 32. NO §2º. C.F.O.GAB. NO INCISO I - II -
III- PMSP.GAB. IV- A SEHAB. E A COHAB.
V - VI - VIII - IX - X- A C.F.O.GAB.
XII- A SEHAB. E A COHAB. AO F.M.H.

- NO CAPITULO VI- DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
NA SEÇÃO II- DOS ORÇAMENTOS

NO ARTIGO 137- NO INCISO I- DO PPA:2017 A 2021:

NO INCISO II- L.D.O.20201:

NO INCISO III - DA L.O.A.2021:

a)- DA SEHAB. b)- DA COHAB. c) DO FMH.

d)- VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA/ P.O.2021.

NO §1º- DO PPA:2018 A 2021-

NO §2º. DA L.D.O.2021- DA LEI NRE 17.469/
16.09.2020;

NO §3º. DA L.O.A.2021- VIA P.L.NRE 643/2020

(§5º) ENVIADO A CMSP.GAB. 30.09.2020

P.A. 6017.2020/0042677-4

SEI. NRE 0338344905.PMSP.GAB.

NO INCISO I. DA SEHAB. E DA COHAB.FMH.

NO §4º. DA SEHAB. E DA COHAB. E DO FMH.

NO §6º. VIA P.O. 2021, DA SEHAB. E DA

COHAB. AO F.M.H.

NO §7º. VIA DECRETO MUNICIPAL/2021-

DA P.M.S.P.GAB. A SEHAB.GAB.2021

NO §8º. A L.O.A. 2021, DA SEHAB /COHAB /

AO F.M.H.

PL.NRE 643/2020- DA L.O.A.20201

NO §9º. A L.O.2021- DA SEHAB. E DA COHAB

AO F.M.H. DAS METAS DE PRIORIDADES

AO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO

SOCIAL/SEHAB/COHAB/FMH.

NO §10. AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE METAS

NO ARTIGO 138 - O PPA:2018 A 2021, PELA CMSP/CFO.2020.

A SEHAB. A COHAB AO FMH.

NO §1º. CABERA A C.F.O.GAB.2020.

NO INCISO I- EXAMINAR E EMITIR PARECER

SOBRE AS PROPOSTA ORÇAMEN-

TARIA A L.D.O.20201, A L.O.

2021, DA SEHAB DA COHA AO FMH.

NO INCISO II - EXAMINAR E EMITIR PARECER

VIA OFICIO DA CFO.GAB. A

ENTIDADE CIVIL CITADA ACIMA

NO §2º. DO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB. VIA

EMENDAS APRESENTADA A C.F.O.GAB.

- NO CAPITULO VII DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

NA SEÇÃO I - DO PROCESSO MUNICIPAL

NO ARTIGO 140. DA SEHAB. E DA COHAB. E DO FMH.

NO §2º. E NO §3º. A ENTIDADE CIVIL ACIMA

CITADA/ F.C.C.

NO § 4º.

NA SEÇÃO II- DOS INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

NO ARTIGO 144 ALEI NRE 16.050/31.07.2014- P.D.E.M.S.P.

NO INCISO I. PDEMSP.

NO INCISO II - DO PPA:2018 A 2021

NO INCISO III. DA SEHAB / DA COHA/ FMH.

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

Matéria DOCREC 862/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 252/2020 por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=238561

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

(3)

F.C.C.

ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS

CNPJ. 09.661.275/0001-40

RUA CONSELHEIRO FURTADO 96- CENTRO-SP.

REF: A COMPLEMENTAÇÃO DO OFÍCIO Nº 021-2020- F.C.C. A CMSP/CFD.
DAS PAGINAS: (1)+(2)+ 3): DA PORPOSTA ORÇAMENTARIA/P.O.2020:

NO ARTIGO 145 - E NO PARAGRAFO UNICO.

NO ARTIGO 146 - A SEHAB. E A COHAB. AO FMH.

NO §1º. DA SEHAB. E DA COHAB. E DO FMH.

NO §2º. A ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA

a)- O ESTATUTO SOCIAL

b)- A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

c)- O CADASTRO DO CNPJ/RFB.

d)- O RELATORIO INTERNO DAS AÇÕES .

e)- O INSTRUMENTO INTERNO ADMINISTRATIVO:

f)- A RELAÇÃO GERAL DOS ASSOCIADOS BENEFICIARIAS(AS):

g)- A ORGANIZAÇÃO INTERNA ADMINISTRATIVA:

h)- O CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL:

i)- O TERMO DE ADESAO DOS PROPRIETARIO(A) DOS
IMOVEIS URBANOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DA
LOCAÇÃO SOCIAL DA SEHAB. E DA COHAB.

j)- O PRAZO DE TRINTA SEIS MESES:

k)- OS VALORES ANUAIS E MENSALIS:

l)- OS RELATORIO INTERNO ADMINISTRATIVOS SETORIAIS
INTERNO A SEHAB E A COHAB.

m)- E OUTROS SE NECESSARIO E JULGADO E APROVADO

- NO TITULO V DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

NO CAPITULO I- DA POLITICA URBANA

NO ARTIGO 148 - NO INCISO I- II.

NO ARTIGO 153- DIS-MUNICIPAL DA SEHAB E DA COHAB. E DO LEI Nº
16.050/31.07.2014- DO P.D.E.M.S.P. E DA C.F.1988
E DO ESTATUTO DA CIDADE E DA L.O.M.
NO INCISO I - III. DIS-MUNICIPAL
NO §2º.

- O REQUERIMENTO Nº 01-2020- F.C.C. A CMSP/C.F.O.GAB.2020

SERA ANEXADO A ESTE OFÍCIO Nº 021-2020-F.C.C. A C.F.O.GAB.2020;
DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE 2021:

a)- A L.D.O.2021 b)- A L.O.A.2021 c) A PPA:2018 A 2021;

SÃO PAULO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA/ F.C.C. GESTÃO DE 2016 A 2020

COORDENADOR GERAL: RUBENS MARCELINO

FONE: 11 - 9 - 80 76 - 6097

EMAIL: fcc2014@hotmail.com

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

(0.0)

REQUERIMENTO Nº 01-2020- F.C.C. VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA-2021:

A

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO- CMSP/C.F.O.2020
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA-
AT. SR. EXELENTESSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
VIADUTO JACAREI, 100- BELA VISTA- SAO PAULO- CAPITAL
CEP. 01319-900- SAO PAULO- CAPITAL

EU, DE PESSOA JURIDICA, FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA/ F.C.C.
ENTIDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, CNPJ. 09.661.275/0001-40,
SEDE, NA RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96- LIBERDADE-SAO PAULO-CAPIT-
TAL- CEP 01511-000. RESPONSÁVEL, NOME: RUBENS MARCELINO, COOR-
DENADOR GERAL, GESTAO DE 2016 A 2020, BRASILEIRO, SOLTEIRO,
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CURSANDO 4 ANO DE DIREITO DE GRADUA-
CAO, RESIDENTE NA RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96-AP.11- LIBERDADE-
SAO PAULO- CAPITAL - CEP 01511-000.

VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA/ P.O. E DA INCLUSAO NA L.D.O.2021,
E DA INCLUSAO A L.O.A.2021, E DA INCLUSAO NA PPA:2018 A 2021,
JUNTO AO ORGAO PUBLICO MUNICIPAL DIRETA, A SEHAB-GAB. E JUNTO
A EMPRESA MISTA MUNICIPAL INDIRETA, A COHAB.GAB. AO FUNDO
MUNICIPAL DA HABITAÇÃO- F.M.H. DO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCA-
CAO MUNICIPAL DA SEHAB E DA COHAB. AO FMH. DIRIGIDA AS FAMI-
LIAS CARENTES E DE BAIXA RENDA. DE PRIORIDADE ESPECIAL E
PREFERENCIAL. SENDO A ENTIDADE ACIMA CITADA, A PROPONENTE,
DE INDICAR OS IMOVEIS URBANOS DE EDIFICAÇÃO, NA REGIAO DO
CENTRO-SAO PAULO- CAPITAL. VIA O TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA
MUNICIPAL DA SEHAB. AO FMH. JUNTO OS PROPRIETARIO(A) DE
PESSOA FISICA, OU DE PESSOA JURIDICA, DO VALORES MENSALIS,
E DO DEPOSITO ANTECIPADO DE TRES MESES. E DO PRAZO DE 36-
MESES. VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL.
E JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO/CMSP/C.F.O.2020.
PARA AS PROVIDENCIAS, E DO PARECER VIA OFICIO A ENTIDADE
ACIMA CITADA. E ABAIXO DESCRITO E ESPECIFICOS E INTEGRADAS.

- I)- NOS TERMOS DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO / L.O.M.
- II)- NOS TERMOS DO PL.Nº 0643/2020- VIA SEI Nº 033834905
NA DATA 30.09.2020- DA P.M.S.P.GAB. A CMSP.GAB.
- III)- NOS TERMOS DA P.L. 01-00687/2017-PPA-2018 A 2021:
- IV)- NOS TERMOA DA LEI Nº 17.469/16.09.2020- DA L.D.O.2021:
- V)- NOS TERMOS P.L.01-00252/2020- L.D.O.DE 2021
- VI)- NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL/RICMSP.
- NO TITULO DAS COMISSOES
NO ARTIGO 38, NO INCISO I. DA C.F.O. E NO II- NO §2º.
NO CAPITULO II DAS COMISSOES PERMANENTES
NO ARTIGO 29 (29). NO INCISO II- DA C.F.O.GAB.
NO ARTIGO 42- O PRESIDENTE DA C.F.O.
NA SECAO III- DA COMPETENCIA DAS COMISSOES PERMANENTES
NO ARTIGO 46 - NO INCISO I- E Na Aline a da a). e b) E
NO INCISO II. III - IV V- VI- A SEHAB. E A COHAB.
NO INCISO VVI DA F.C.C. E NO VIII- DA PMSP.GAB.E NO XIII.
E NO XV.
NO ARTIGO 47 - E DA COMPETENCIA ESPECIFICA, NO INCISO II-
DA C.F.O.GAB. Na a). e b). e c). e md).
e e).
NA SECAO IV- DOS PRESIDENTES DAS COMISSOES PERMANENTES
NO ARTIGO 49- DA C.F. .
NO ARTIGO 50- AO PRESIDENTE DA C.F.O. NO INCISO I- II -X -
XIX XX.

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

(0.1)

REQUERIMENTO Nº 01-2020- F.C.C. A CMSP/C.F.O.2020
(VIA OFICIO Nº 021-2020-F.C.C. A CMSP/ C.F.O.GAB.2020):

A

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO- CMSP. C.F.O.GAB.2020
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- 2º ANDAR SALA 203
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO/CFO.2020
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA
VIADUTO JACAREI, 100- BELA VISTA - SAO PAULO
CEP. 01319-900- SAO PAULO- CAPITAL

REF: A COMPLEMENTAÇÃO DO REQ.Nº01-2020-F.C.C. DA PAGINA (0.0)+
(0.1.): DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA L.D.O.2021 E PARA
L.O.A.2021)

NA SEÇÃO VI - DAS REUNIOES

NO ARTIGO 57. AS COMISSOES PERMANENTES REUNIR-SE AO.
NO INCISO I- ORDARIAMENTE NOS TERMOS NO
ARTIGO 62. DO TRABALHO

- a)- A ENTIDADE PROPONENTE ACIMA CITADA
- b)- O PRESIDENTE DA C.F.O.
- c)- O RELATOR(A) DA C.F.O.
- d)- A SEHAB. E A COHAB.
- e)- OS MEMBROS DA C.F.O.
- f)- AS PAUTAS DA REUNIAO ORDINARIA:
- g)- VIA TERMO DA REUNIAO ORDINARIA:
- h)- OS RELATORIO DA R.O. DA C.F.O.
- i)- A CONVOCAÇÃO DA ENTIDADE CIVIL VIA
OFICIO DA C.F.O.GAB.2020.
- j)- O PRAZO DE quinze dias, Do Parecer
DA C.F.O.GAB. 2020, A ENTIDADE CIVIL;
- k)-VIA OFICIO DA C.F. .GAB. A ENTIDADE CIVIL
Propoente:
- l)- E OUTRAS PROVIDENCIAS SE NECESSARIO
EM CONJUNTAS A C.F.O. E A ENTIDADE CIVIL,
E A SEHAB. E A COHAB.

NO ARTIGO 59- AS REUNIOES DAS C.F.O. SERAO PUBLICAS, SALVO
DELIBERAÇÃO EM CONTRARIO DA MAIORIA DE SEUS
MEMBROS. (VIA OFICIO A ENTIDADE CIVIL).

- a)- A ENTIDADE CIVIL PROPONENTE;
- b)- A SEHAB. c)- A COHAB. d)- C.F.O.GAB.
- e)- E OUTRAS ENTIDADES CIVIL A A.C.R.C.
- f)- VIA TERMO DA REUNIAO E VIA ATA DA CFO.GAB.
- g)- COM ANTECEDENCIAS DE 30-DIAS:

NO PARAGRAFO UNICO- NAS REUNIOES SECRETAS, SO PODERAO ESTAR
PRESENTES OS MEMBROS DA CFO.GAB. E AS
PESSOAS POR ELA CONVOCADAS.

- a)- A ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA VIA OFICIO;
- b)- A SEHAB. c)- A COHAB. d)- VIA ATA DA CFO.GAB.

NO ARTIGO 60 - PODERAO PARTICIPAR AINDA, DAS REUNIOES DAS
C.F.O.GAB.2020, COMO CONVIDADOS(AS), TECNICOS
DE RECONHECIMENTO A COMPETENCIA OU REPRESENTANTES
DE ENTIDADES Idoneas, em Condições De Propiciar
Esclarecimentos sobre o Assunto Submetido a Das
Mesmas.

NO PARAGRAFO UNICO - ESSE CONVIETE SERA FORMULADO PELO O
PRESIDENTE DA C.F.O.GAB. POR INICIATIVA PROPRIA(O
OU A REQUERIMENTO DE QUALQUER VEREADOR(A).

NO ARTIGO 61. DAS REUNIOES DA C.F.O.GAB. SERAO, LAVRADAS EM ATAS
COM O SUMARIO DO QUE NELAS, OCORRIDO AS PAUTAS DO
DIA, E DOS ENCAMINHAMENTOS, ASSINADOS PELOS MEMBROS
Presentes, E PELOS CONVIDADAS(OS).

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

Coordenador Geral - FCC

(0.2)
REQUERIMENTO NRº 01-2020- F.C.C. A CMSP/ C.F.O.GAB.2020
(VIA OFICIO NRº 021-2020- F.C.C. A CMSP / CFO.GAB.2020):
DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2021, E A L.O.A.2021:

REF: A COMPLEMENTAÇÃO DO RQ.NR01-2020- F.C.C. DAS PAGINAS
0.0. + 0.1. + 0.2.

- NO ARTIGO 61 - NO P.U. AS ATAS DAS REUNIOES, SECRETAS, UMA APROVADAS, AO Terminio Da Reuniao, Depois De rubricadas, Em Todas as Folhas e Lacradas, Pelo O Presidente Da C.F.O.Gab.2020, SERAO Recolhidas Aos Arquivos DA CMSP. E DA CFO.
- NO ARTIGO 63 - PARA Emitir Parecer Sobre Qualquer Materia, D a C.F.O.Gab.2020, Terá O Prazo De Quinze Dias, Sendo Necessario Prorrogavel Por Mais Oito Dias, Pelo O President Da C.F.O.Gab. A Requerimento Devidamente Fundamentação.
- a)- A ENTIDADE CIVIL Proponente F.C.C.
 - b)- A SEHAB-GAB.2020:
 - c)- A COHAB.GAB.2020:
- NO §1º- O Prazo Previsto neste artigo Começa A Correr A Partir Do Primeiro Dia, ultil Subsequente ao que o Processo Der Entrada Na C.F.O.GAB.2020:
 - No §2º- O Presidente Da C.F.O.GAB. Dentro De Tres Dias, Uteis, Designará Os Rectivos(Respectivos), Relatores ou Sub Comissao. (Caso Se Necessario);
- NO ARTIGO 65- Depedendo O Parecer De Exame De qualquer Outro Processo, Ainda Nao Chegado A C.F.O.GAB. Deverá Seu Presidente Requisita-Lo Ao Presidente Da CMSP.GAB.2020, Sendo que Nesta caso, Os Prazos Estabelecidos No Artigo 63. Ficará Sem Fluencia, por Cinco Dias, Uteis, No Maximo , A partir Da Data Da Requisição.
- NO PRAGRAFO UNICO - A Entrada Na C.F.O.GAB. Do Processo Re- (Paragrafo Unico)quisitado, mesmo antes De Decorridos Os CINCO DIAS, Dará Continuidade à Fluencia Do Prazo Interropido.
- NO ARTIGO 66 - Dependendo O Parecer De Audiencia Publicas Ainda Definir, Ou De Agendar, Quando Versarem Sobre as Mterias, Cortidas No Artigo 41 Da L.O.M. , Os Prazos estabelecidos, No Artigo 63, Sobre estados, por Trinta Dias, Uteis Para a Realização Das Mesmas. (A AUDIENCIA PUBLICA DA HABITAÇÃO): Ainda Definir
- a)- A DATA: b)- O DIA: c)- O HORARIO:
 - d)- O LOCAL: e)- A CONVOCAÇÃO :
 - f)- A SEHAB. g)- A COHAB. h)- A ENTIDADE CIVIL
- NO PARAGRAFO UNICO- Sera Observado, o Intersiticio, Minimo De DEZ DIAS, Entre A Realização Das Audiencia Publica Da Habitação-2020.Necessarias, Poder Dos, Ser Reduzido à Metade Com Anulencia Do Plenário.
- NO ARTIGO 67 - DA C.F.O.GAB.2020.
- NO ARTIGO 68 - DA C.F.O.GAB. A PMSP GAB. E DA CMSP.GAB.
- NO §1º. A CMSP.GAB. A PMSP.GAB. NO ARTIGO 63.
 - NO §2º. A CFO.GAB. A CMSP.GAB. A PMSP.GAB.
 - NO §3º. A CFO.GAB. A CMSP.GAB. A PMSP.GAB.
 - NO §4º. A CFO.GAB.
- NO ARTIGO 71 - MEDIANTE COMUM ACORDO De Seus Presidentes em CASO de Urgencia justificada .

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

(0.3)
 REQUERIMENTO NRº 01-2020- F.C.C. A CMSP / C.F.O.GAB.2020
 (VIA OFICIO NRº 021-2020-F.C.C. A CMSP / C.F.O.GAB.2020):
 DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2021 E A L.O.A;2021:

REF: A COMPLEMENTAÇÃO DO RQ. NRº 01-2020- F.C.C. DAS PAGINAS
 (0.0. + 0.1. + 0.2. + 0.3.

- NO ARTIGO 72- A MANIFESTAÇÃO DA C.F.O.GAB.
 NO ARTIGO 73- AS DISPOSIÇÕES E Prazos Estabelecidos Na
 Definida No Titulo IX. Deste Regimento
- NA SEÇÃO VIII - DOS PARECERES
 NO ARTIGO 74 Parecer e o Pronunciamento Oficial DA C.F.O.
 Sobre Qualquer Materia Sujeita ao Seu Estudo.
 NO PARAGRAFO UNICO - Salvo Nos Casos Expressamente Previstos
 Neste Regimento , O Parecer será Escrito
 e Constará de tres Partes.
 - NO I- Exposição Da Materia em Exame:CFO.
- NA SEÇÃO IX - DE DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSIÇÃO PELA C.F.O.GAB.
 NO ARTIGO 81 - A C.F.O.GAB. NA FORMA DO ARTIGO 46, NO X.
 NO II- DE C.F.O.GAB.
 NO III - DE REGIME DE URGENCIA:
 NO PARAGRAFO UNICO - O PROJETO DE LEI SOMENTE PODE SER DISCU-
 TIDO E VOTADO DEPOSIS DE TRAMITAR PELA C.F.O.GAB.
 A QUE FOI DISTRIBUIDO./ C.F.O.GAB.
- NO ARTIGO 84 - CONSIDERE-SE, Aprovada A PROPOSTA ORÇAMENTARIA/P.
 PWLA C.F.O.GAB. NO INCISO I.
- = NA SEÇÃO X - DAS AUDIÊNCIAS PUBLICAS
 NO ARTIGO 85 A C.F.O.GAB.
 - NO I P.L. Previsto No Artigo 41 DA L.O.M.
 - NO III - Assunto De Interesse Publico, Especialmente
 Para Ouvir Representates De Entidades
 Legalmente Constituida,
- NO ARTIGO 86 - NO I- A C.F.O.GAB. E A SEHAB. E A COHAB. E A FCC.
 NO II-
 NO III - A C.F.O.GAB. a) A SEHAB. b)- A COHAB.
 - NO §1º. a) A FCC. b) A SEHAB. c) A COHAB.
 - NO §2º. a)- A FCC. b) A SEHAB. c) A COHAB.
 - NO §4º. a)- A FCC. b)- A SEHAB. c) A COHAB.
- NO ARTIGO 87 - NO INCISO II- F.C.C.
 NO ARTIGO 88 - DAS REUNIOES DE AUDIENCIA PUBLICA DA HABITAÇÃO,
 - NO 1º§. E NO §2º. A COPIA A ENTIDADE CIVIL/FCC.

SENDO A SOLICITAÇÃO DE UMA REUNIAO COM O PRESIDENTE
 DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO/C.F.O.GAB.2020, PARA TRATAR-
 DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA VIA OFICIO DA C.F.O.GAB.
 DEFINIR A REUNIAO INTERNA PELA C.F.O.GAB.2020.
 SEM MAIS? AGRADECEMOS, E AGUADAREMOS OS SEUS MANIFESTOS
 VIA OFICIO DA C.F.O.GAB.2020. CORDIALMENTE

SAO PAULO, 18 DE NOVENBERO DE 2020

D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C.
 COORDENADOR GERAL: RUBENS MARCELINO GESTAO DE 2016 A 2020
 EMAIL: fcc2014@hotmail.com
 FONE: 11 - 9 - 8076 6097- RUBENS MARCELINO

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
 F.C.C.
 Coordenador Geral - FCC